

REGULAMENTOCORRIDA MONTE FAST RUN 2025 – 5K

1. APRESENTAÇÃO:

A **1ª CORRIDA MONTE FAST RUN 2025 – 5K** destina-se a prática esportiva de hábitos saudáveis, promovendo a inclusão e valorização de atletas amadores e/ou profissionais em diferentes categorias. O evento contará com premiação para diversas classificações, incluindo as categorias **Público Geral, PCD e GERAL MONTE ALEGRE**, proporcionando uma competição justa e motivadora para todos os participantes que se declaram conhecedores e concordantes com as condições a seguir:

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

A prova será disputada na modalidade corrida de rua 5km. O início do evento está previsto para às 07:00H min com a abertura oficial da arena.

Data: 07/09/2025

Largada: 07:30h

Local: largada e chegada no Clube Campestre do Buriti, na Rua Aristides Martins Prudente, 170, Bairro Prudente, Monte Alegre de Minas MG.

Duração da prova: todos os atletas terão o tempo máximo de **1h:30min** para terminar o percurso. Caso ultrapasse esse horário, o atleta será desclassificado e retirado do percurso, caso se recuse a sair, terá a ciência de que a organização não tem responsabilidade por sua decisão.

3. OBJETIVO

O projeto **MONTE FAST RUN 2025 – 5k** tem por objetivo proporcionar aos praticantes amadores ou profissionais de corrida, uma prova de rua com qualidade técnica e valor acessível, sem perder de vista os aspectos competitivos, lúdicos, educativos e de integração, ensejando estimular a prática regular de atividade física para a adoção de um estilo de vida saudável.

Realização e promoção: Bizunga Esportes.

Parceiros: Clube Campestre do Buriti

Apoio: Prefeitura de Monte Alegre de Minas MG.

4. INSCRIÇÕES:

4.1. Poderão participar do evento o competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever no percurso disponibilizado e na categoria que se encaixe, mediante o pagamento de valor correspondente à inscrição, no prazo determinado.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas on-line através do site: www.sporttimer.com.br até o dia 04/09/2025 ou até atingir o limite de vagas disponíveis. A idade mínima autorizada para participação na corrida será de 14anos. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 21 de dezembro de 2025, para a corrida de 5 km, não sendo incluso os do percurso de caminhada de 3 km.

Pessoa idosa: corredor com idade de 60 anos acima terão o desconto de 50% no valor da inscrição, este desconto será automaticamente gerado pelo site, conforme a idade cadastrada no sistema. Em cumprimento da Lei Federal nº 10.741/2003.

4.3. A inscrição é intransferível e o valor da inscrição não será devolvido ao atleta em nenhuma hipótese.

4.4. O ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

5. MODALIDADES/CATEGORIAS

a) PÚBLICO GERAL - Corrida 5km

- Público em Geral (14 a 19 anos) – masculino / feminino (5km)
- Público em Geral (20 a 19 anos) – masculino / feminino (5 km)
- Público em Geral (30 a 39 anos) – masculino / feminino (5km)
- Público em Geral (40 a 49 anos) – masculino / feminino (5km)
- Público em Geral (50 a 59 anos) - masculino / feminino (5km)
- Público em Geral (60 a 69 anos) – masculino / feminino (5km)
- Público em Geral (+70 anos) – masculino / feminino (5km)

b) PCD (Pessoa com Deficiência) – Corrida 5km

- Geral (a partir de 14 anos) - Masculino \ Feminino (5km).

**Corredores acima de 60 anos terão 50% de desconto, em cumprimento a Lei Federal 10.741/2003; Corredores PCD deverão enviar Laudo médico que comprove a necessidade de correr nessa modalidade.*

6. KIT ATLETA

Com a inscrição, cada atleta receberá um Kit de participação composto de:

- N° de peito e Chip Cronometragem (de uso obrigatório e exclusivo);
- Camiseta do evento.
- Medalha de Participação.
- Kit-pós.

O Kit Atleta será entregue noSexta-feira, dia 06 de setembro de 2025, das 08h até às 12h, nos seguintes locais:

Monte Alegre de Minas: Top Fit e Destak Calçados
Ituiutaba:

MONTE FAST RUN 2025 – MONTE ALEGRE DE MINAS MG

Uberlândia:

O kit deverá ser retirado exclusivamente pelo atleta. A retirada do kit por terceiro, deverá ser feita mediante apresentação de foto do documento da pessoa inscrita. Para atletas que não conseguirem retirar o kit na data e horário acima, não haverá entrega posterior.

No ato da retirada dos kits, deverá ser feita a doação de 1 litro de leite, que será destinado ao hospital do Amor de Barretos, através do seu Coordenador de Monte Alegre de Minas, Vitor Diniz Reis.

7. PREMIAÇÃO

- Medalhas de participação para todos que concluírem o percurso;
- Troféu para os 03 primeiros colocados geral nas duas categorias e PCD, feminino e masculino e os 03 primeiros colocados da faixa etária, conforme item 3.
- Troféu para os 03 primeiros colocados geral na categoria Monte Alegre de Minas, estes que residirem no município de Monte Alegre de Minas.

Em caso de o atleta não comparecer na cerimônia de premiação, poderá reivindicar o mesmo na sede do Clube.

Não será enviado troféu para atletas não presentes na cerimônia de premiação.

8. MONTAGEM DE TENDAS DE EQUIPE:

Serão disponibilizados locais para montagem de tendas para assessorias ou equipes em local e horário específico. Serão divulgadas maiores informações próximas da data do evento.

9. REGRAS ESPECÍFICAS

- a) A cronometragem da prova será eletronicamente através de CHIP. Para definição dos resultados valerá o tempo líquido, exceto no geral o qual será por ordem de chegada (tempo bruto). A cerimônia de premiação terá seu início previsto para 1h30 após a largada. O uso correto do CHIP será de responsabilidade do atleta, isentando a empresa de cronometragem ao seu uso incorreto. A empresa de cronometragem poderá utilizar somente o tempo bruto, em caso de não leitura do chip de cronometragem na largada, ou em casos que se ache e julgue necessário. Teremos um ponto de controle no km 2,5 para maior clareza no resultado final.
- b) Hidratação/alimentação: todos os atletas podem receber durante o percurso água ou suprimento do público. A organização disponibilizará postos de hidratação (sendo 1 no km 2,5), durante o percurso.
- c) Penalidades: o atleta será penalizado com acréscimo no tempo final ou desclassificação da prova para cada vez que for flagrado: desrespeitando os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora; apresentando atitude antidesportiva; sendo transportado por qualquer tipo de veículo em seu trecho de corrida; largando antes do horário definido pela organização; colocando atletas que não se inscreveram na prova; cortando caminho.
- d) Não será permitido pacing (acompanhar, ou fazer ritmo para o atleta) durante o percurso;
- e) Não permitido ao atleta, correr, sem número de identificação, camiseta (parte superior do corpo desnuda) e sem chip eletrônico de cronometragem, podendo a organização reservar-se o direito de desclassificar o atleta que cometer tal penalidade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

MONTE FAST RUN 2025 – MONTE ALEGRE DE MINAS MG

- a) O percurso será divulgado no site oficial do evento www.sporttimer.com.br e no hotsite de inscrições.
- b) Todo o percurso terá sinalizações específicas do evento. Além da sinalização, haverá fiscais de prova em todo o percurso e, também, em alguns pontos, carro de apoio. A sinalização será com staffs, fechamento das ruas do percurso e balizados com o pessoal da organização.
- c) Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.
- d) A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
- e) É de responsabilidade do atleta o conhecimento do percurso, além de ficar atentos aos staffs e marcações/sinalizações.
- f) Os tamanhos das camisetas serão ofertados por ordem de retirada dos kits, respeitando a grade de confecção determinada pela organização.
- g) No dia da prova não será aceita nenhum tipo de troca de categoria e de corredor para não prejudicar o desempenho da cronometragem e dos resultados da classificação. Quando houver possibilidade de troca de categoria nos dias que antecedem a prova, a organização avaliará cada caso e fará ou não a permissão.
- h) A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da prova em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.
- i) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- j) Haverá atendimento médico de caráter emergencial aos ATLETAS e serviço de ambulância para remoção.
- k) Todo participante inscrito na prova estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir do momento da largada da prova até a chegada do atleta.
- l) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos: sanitários e infraestrutura de apoio durante a prova.
- m) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- n) O Diretor Médico da Prova reserva-se o direito, durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- o) Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- p) Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao diretor geral da prova ou para equipe de Cronometragem com até 10 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário não serão aceitos.
- q) O resultado oficial da prova será divulgado no site www.sporttimer.com.br, em até 24h após o término do evento, não cabendo mais recurso sobre o mesmo.
- r) A direção da prova, reserva o direito de recusar/rejeitar qualquer inscrição, por qualquer que seja o motivo.

- s) O guarda-volumes é um serviço extra/cortesia aos participantes. Pedimos que os participantes não coloquem objetos de valor no guarda-volumes. Não nos responsabilizamos por qualquer eventualidade de extravio e/ou furto de objetos no guarda-volumes.
- t) Ao se inscrever na prova o atleta assume que concorda com este regulamento e declara que se encontra em perfeito estado de saúde e apto para participar do evento, isentando os organizadores, patrocinadores e demais entidades que apoiam este evento de qualquer responsabilidade sobre eventuais problemas de saúde, danos físicos, clínicos e acidentes que venha a sofrer durante sua participação na prova.
- u) Ao fazer sua inscrição para a prova, o ATLETA concorda em ceder o uso da sua imagem pelos organizadores, patrocinadores e parceiros do evento para fins comerciais e/ou institucionais de forma não ofensiva, em qualquer mídia, por prazo indeterminado.
- v) A organização segue a Lei nº 13.709/2014 Lei Geral de Proteção de Dados. Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- w) 1ª CORRIDA MONTE FAST RUN será realizada com chuva ou com sol, podendo ser cancelada em caso de condições de catástrofe que coloquem em risco a integridade física dos participantes. – Os casos omissos serão resolvidos/decididos pela organização, sem apelação.
- x) Os casos omissos, dúvidas ou informações técnicas deverão ser encaminhados à ORGANIZAÇÃO.

11. Organização Técnica:

BIZUNGA ESPORTES

Leozaidan Parreira Bitencourt

12. Organização Técnica - Voluntariado:

Os voluntários envolvidos na organização técnica da corrida são membros do Depto de Esportes da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas e integrantes do Hospital de Amor de Barretos, atuando de forma não remunerada conforme a Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/98).

13. Mais informações

MONTE FAST RUN 2025 – MONTE ALEGRE DE MINAS MG

Bizunga Esportes

34 99687-2332 Zade

34 99667-7803 Larissa

zadeparreira@gmail.com

LEOZ Aidan Parreira Bitencourt

Bizunga Esportes.